



### **Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM**

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 33ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Rio Paraopeba do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, realizada no dia 30 de Agosto de 2010, às 09h00min no SISEMA. Rua Espírito Santo, 495/4º andar – Centro/Belo Horizonte – MG, a saber: 4. Exame das Atas da 31ª RO URC Rio Paraopeba realizada dia 26/07/2010 e da 32ª RE URC Rio Paraopeba realizada dia 13/08/2010 – **APROVADAS**. 5. Processo Administrativo para exame de Reconsideração: 5.1 São Miguel Empreendimentos Imobiliários Ltda – loteamento de solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais – Ibirité/MG – PA/Nº 03371/2005/001/2007 – Classe: 5 – Apresentação: SUPRAM CM – **DEFERIDA. Aprovada a alteração da Condicionante nº 01 - Item 1.1 e 1.2, do parecer único que passa a vigorar com a seguinte redação: “(Apresentar documento comprobatório da conclusão da implantação do sistema de esgoto sanitário, assinado pela COPASA, em toda a área aprovada, contemplando destinação final adequada conforme legislação vigente)”. Aprovada a exclusão das Condicionantes nº 13, 22 e 23.** 6. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante da Licença de Instalação: 6.1 Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG – distrito industrial de Jeceaba - Jeceaba/MG – PA/Nº 03401/2007/002/2007 – Classe: 5 - Apresentação: SUPRAM CM – **DEFERIDA. Aprovada a alteração das Condicionantes nº 01, 02 e 03 do Parecer Único que passa a vigorar com as seguintes redações: Condicionante nº 01 “(Implantar a Unidade de Conservação da Serra do Gambá, a ser criada pelo IEF, incluindo a regularização fundiária, elaboração do plano de manejo e implantação da infraestrutura mínima. Prazo: Conforme cronograma de desembolso a ser proposto pelo IEF)”. Condicionante nº 02 “(Realizar diagnóstico histórico e arqueológico, a ser aprovado pelo IPHAN, e elaborar, a partir do diagnóstico aprovado, projeto de delimitação e proposta de gestão das ruínas da Casa de Pedra do Gambá e seu entorno, por meio de Unidade de Conservação, a ser aprovado pelo órgão competente. Prazo: 240 dias a contar da concessão da LO)”. Condicionante nº 03 “(Executar projeto aprovado a que se refere a Condicionante anterior. Prazo: Conforme cronograma aprovado no projeto)”. Aprovada a alteração no prazo da Condicionante nº 09 do Parecer Único, que passa a vigorar com o seguinte Prazo: “(Dezembro de 2010)”. 7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação: 7.1 Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG – distrito industrial de Jeceaba – Jeceaba/MG – PA/Nº 03401/2007/003/2010 – Classe: 5 – Apresentação: SUPRAM CM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 8. Processos Administrativos para exame de Adendo a Licença de Operação: 8.1 AVG Mineração S.A. (Ex – Minerminas Mineradora Minas Gerais Ltda) – lavra a céu aberto com tratamento a úmido - minério de ferro, unidade de tratamento de minerais – Igarapé/MG – PA/Nº 00886/2003/012/2007 DNPM 801.908/1968 – Classe: 5 – Apresentação: SUPRAM CM – **RETORNO DE VISTAS** pelos Conselheiros Juliana Pedrosa representante do Ministério Público, Paula Meireles Aguiar representante da FIEMG, Paulo Emílio representante da SEDRU, Ana Paula representante da FAEMG, Ricardo Castilho representante do SINDIEXTRA, Marina Meyer representante da SEDE e Anderson Mourão representante do Instituto EKOS – **RETIRADO DE PAUTA.** 8.2 AVG Mineração S.A. (Ex – Minerminas Mineradora Minas Gerais Ltda) – lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minério de ferro – Brumadinho/MG – PA/Nº 02194/2004/007/2005 DNPM 801.908/1968 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM – **RETORNO DE VISTAS** pelos Conselheiros Juliana Pedrosa representante do Ministério Público, Paula Meireles Aguiar representante da FIEMG, Paulo Emílio representante da SEDRU, Ana Paula representante da FAEMG, Ricardo Castilho representante do SINDIEXTRA, Marina Meyer representante da SEDE e Anderson Mourão representante do Instituto EKOS – **RETIRADO DE PAUTA.** 9. Processo Administrativo para exame de Adendo a Licença de Instalação - Concedido “Ad Referendum”: 9.1 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG – pavimentação e/ou melhoramentos**



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

**Secretaria Executiva**

de rodovias – Brumadinho/MG e Nova Lima/MG – PA/Nº 03516/2009/001/2009 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM – **REFERENDADO. Aprovada a alteração da Condicionante nº 2 do Parecer Único, que passa a vigorar com a seguinte redação: “(Apresentar à Câmara de Proteção à Biodiversidade do IEF proposta de compensação prevista na Lei da Mata Atlântica nº 11.428/06 regulamentada pelo Decreto 6.660 de 21/11/08. A compensação deverá ser feita com o mesmo ecossistema a ser suprimido. Prazo: 30 dias após emissão da AIA)”**. 10. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação: 10.1 Navarro Areia Ltda – extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Esmeraldas/MG – PA/Nº 03663/2009/001/2009 DNPM 834273/2008 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM – **PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Carlos Eduardo representante do Ministério Público, Lígia Vial representante da AMDA, Paula Meireles Aguiar representante da FIEMG e Ricardo Castilho representante do SINDIEXTRA**. 10.2 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA /ETA Rio Manso - tratamento de água para abastecimento - Brumadinho/MG – PA/Nº 00037/1988/005/2009 – Classe: 4 – Apresentação: SUPRAM CM – **PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Anderson Mourão representante do Instituto EKOS e Carlos Eduardo representante do Ministério Público**. 11. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação: 11.1 ALESAT Combustíveis S.A – base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos – Betim/MG – PA/Nº 00378/1996/010/2008 – Classe: 5 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS**. 12. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação: 12.1 Transportadora Beira Rio Ltda - transporte rodoviário de resíduos perigosos - classe I – São Gonçalo do Abaeté/MG – PA/Nº 00433/1998/013/2010 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS**. 12.2 Transportadora Beira Rio Ltda - transporte rodoviário de resíduos perigosos - classe I – São Gonçalo do Abaeté/MG – PA/Nº 00433/1998/014/2010 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS**. 12.3 Cerâmica Acil Ltda – outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listadas ou não classificadas – Esmeraldas/MG – PA/Nº 00121/1989/003/2010 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS**. 13. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 13.1 Mineração Matheus Leme – lavra a céu aberto com tratamento a úmido – minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento, unidade de tratamento de minério – UTM, obras de infra-estrutura, pilhas de rejeito/estéril, estrada para transporte de minério/estéril, posto de abastecimento – Mateus Leme/MG – PA/Nº 00298/1996/005/2007 DNPM 806512/1974 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM – **PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Carlos Eduardo representante do Ministério Público, Lígia Vial representante da AMDA, Paula Meireles Aguiar representante da FIEMG, Ricardo Castilho representante do SINDIEXTRA e Célia Regina Rennó representante da SEDRU**. 13.2 Mineração Matheus Leme – lavra a céu aberto com tratamento a úmido – minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento, unidade de tratamento de minério – UTM, obras de infra-estrutura, pilhas de rejeito/estéril, estrada para transporte de minério/estéril, posto de abastecimento – Mateus Leme/MG – PA/Nº 00298/1996/006/2007 DNPM 005080/1967 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM - **PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Carlos Eduardo representante do Ministério Público, Lígia Vial representante da AMDA, Paula Meireles Aguiar representante da FIEMG, Ricardo Castilho representante do SINDIEXTRA e Célia Regina Rennó representante da SEDRU**. 14. Processo Administrativo para exame de Revalidação de Licença de Operação: 14.1 Transportadora Santa Felicidade Ltda – transporte rodoviário de resíduos perigosos - classe I – Curitiba/PR – PA/Nº 00035/1996/115/2010 – Classe: 5 – Apresentação: SUPRAM CM - **PEDIDO DE VISTAS pela Conselheira Ubaldina Isaac representante do IBAMA**. 15. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo de Validade da Licença de Instalação: 15.1 Petróleo Brasileiro S/A – base



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

**Secretaria Executiva**

de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos – Betim/MG – PA/Nº 00022/1980/037/2006 – Classe: 5 – Apresentação: SUPRAM CM – **DEFERIDA**. 16. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo para Cumprimento de Condicionante da Licença de Instalação: 16.1 Petróleo Brasileiro S/A – base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos – Betim/MG – PA/Nº 00022/1980/037/2006 – Classe: 5 – Apresentação: SUPRAM CM – **DEFERIDA**. 17. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante da Licença Prévia: 17.1 Ferrous Resources do Brasil S/A – lavra e extração, UTM, pilhas de rejeito/estéril e estradas para transporte de minério/estéril – Congonhas/MG – PA/Nº 01261/2006/002/2009 DNPM 2771/1935 – Classe: 6 – Apresentação: SUPRAM CM – **DEFERIDA**. 18. Processos Administrativos para exame de Pedido de Reconsideração: 18.1 São Miguel Empreendimentos Imobiliários – loteamento do solo urbano para fins exclusivo ou predominantemente residenciais – Ibitaré/MG – PA/Nº 00837/2004/001/2004 – AI Nº 172/2003 – Apresentação: FEAM – **RETIRADO DE PAUTA**. 18.2 Cayuaba Agroindustrial Ltda – preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios – Entre Rios de Minas/MG – PA/Nº 00049/1994/004/2005 – AI Nº 2067/2004 – Apresentação: FEAM – **PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Paula Aguiar representante da FIEMG, Ricardo Castilho representante do SINDIEXTRA e Carlos Eduardo representante do Ministério Público.**

**Ilmar Bastos Santos**

Sub-Secretário de Gestão Ambiental Integrada e  
Presidente suplente da URC/COPAM Rio Paraopeba.